



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 194/2024

Solicitando a instalação de pavimentação tipo paver nos caminhos internos do Cemitério Municipal, bem como a demarcação de acostamento transversal nas vias de acesso ao cemitério, visando proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos visitantes, funcionários e prestadores de serviços.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a **instalação de pavimentação tipo paver nos caminhos internos do Cemitério Municipal**, bem como a **demarcação de acostamento transversal** nas vias de acesso ao cemitério, visando proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos visitantes, funcionários e prestadores de serviços.

Justificativa: O Cemitério Municipal é um local de visitação constante pela população, especialmente por familiares de entes queridos que ali descansam. No entanto, os caminhos internos apresentam dificuldades de acesso, principalmente em períodos de chuvas, quando o solo se torna lamaçento, dificultando o tráfego de pedestres e veículos.

A instalação de pavimentação com paver trará inúmeros benefícios, como a melhoria da acessibilidade e segurança, além de possibilitar a manutenção mais fácil e a durabilidade do pavimento. O uso de paver é também uma solução ambientalmente mais sustentável, por permitir a drenagem da água da chuva, evitando alagamentos e danos à estrutura do local. A demarcação de acostamento transversal também se faz necessária, uma vez que garantirá a organização do tráfego de veículos no entorno do cemitério, além de melhorar o fluxo e a segurança dos pedestres.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 04 de novembro de 2024.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral